

RESOLUÇÃO Nº 314 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ferros para o biênio 2017 a 2018.”

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, em especial aos dispositivos do artigo 58 da Constituição Federal e artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, ficará composta pelos seguintes Vereadores:

- 1-Presidente: Carlos Elísio de Oliveira (PMDB);
- 2- Relator: Ricardo Soares de Melo (PPS);
- 3- Secretário: Moacir Pereira da Costa (PSL).

Art. 2º - A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tributação, ficará composta pelos seguintes Vereadores:

- 1-Presidente: Tiago Dias Vieira (PSB);
- 2- Relator: José Eder Rodrigues Duarte (PP);
- 3- Secretária: Madalena Conceição Rodrigues Dias (PR).

Art. 3º - A Comissão Permanente de Educação, Obras, Bens e Serviços Públicos, ficará composta pelos seguintes Vereadores:

- 1-Presidente: Geraldo Andrade da Silva (PR);
- 2- Relatora: Ana Nazaré Alves de Souza Andrade (PSB);
- 3- Secretário: Carlos Elísio de Oliveira (PMDB).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferros, 13 de Fevereiro de 2017.

Jesus do Rosário dos Santos
Presidente